

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.405 — DE 05 DE MAIO DE 1986

EMENTA: Define o Currículo Pleno do Curso de Tecnó  
logo em Processamento de Dados, na forma  
da Resolução nº 55/76-C.F.E.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das  
atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cum  
primento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa,  
em sessão realizada no dia 05 de maio de 1986, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º O Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados compreenderá:

I - As seguintes disciplinas obrigatórias do Ciclo Profissio  
nal:

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCIPLINAS</u>	<u>CÓDIGO DO PR.</u>
EN-0504	Estruturas da Informação	EN-0509
EN-0505	Técnicas de Programação	EN-0504 e EN-0552
EN-0507	Introdução à Computação	- -
EN-0508	Programação I	- -
EN-0509	Programação II	EN-0508
EN-0512	Software Básico	EN-0507
EN-0513	Lógica Aplicada à Computação	- -
EN-0517	Administração de CPD	SE-0639, SE-0129, SE-0303 e EN-0556
EN-0552	Laboratório de Linguagens de Programação	EN-0509
EN-0553	Organização de Arquivos	EN-0504 e EN-0512
EN-0554	Sistemas de Banco de Dados	EN-0553
EN-0555	Redes de Computadores	EN-0505 e EN-0553
EN-0559	Informática e Sociedade	EN-0513
EN-0556	Análise e Projeto de Sistemas em PD I	SE-0540, EN-0504 e EN-0559
EN-0557	Análise e Projeto de Sistemas em PD II	EN-0505, EN-0556 e EN-0553
EN-0558	Análise e Projeto de Sistemas em PD III	EN-0557
EN-0560	Seminários de Tecnologia Avançada	- -
EN-0101	Cálculo I	- -

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCIPLINAS</u>	<u>CÓDIGO DO PR.</u>
EN-0116	Álgebra Linear I	EN-0101
EN-0135	Cálculo Numérico	EN-0101
EN-0702	Probabilidade e Estatística	EN-0116
LA-0294	Inglês para Processamento de Dados I	- -
LA-0295	Inglês para Processamento de Dados II	LA-0294
LA-0296	Inglês para Processamento de Dados III	LA-0295
SE-0540	Introdução à Administração I	- -
SE-0553	Noções de Organização e Métodos	SE-0540
SE-0604	Noções de Contabilidade	SE-0540
SE-0639	Noções de Custos	SE-0553 e SE-0604
SE-0129	Noções Gerais de Direito	- -
SE-0303	Noções de Economia	- -
LA-0120	Língua Portuguesa e Comunicação	- -

II - Disciplinas especiais de caráter obrigatório, conforme a legislação específica.

Art. 2º Para a integralização dos créditos correspondentes ao Curso serão observados os seguintes limites mínimos:

I - Cento e trinta e quatro (134) créditos do total do curso.

II - Cento e vinte e nove (129) créditos das disciplinas do ciclo profissional.

III - Onze (11) créditos nas disciplinas especiais.

§ 1º O aluno fica obrigado a realizar o Estágio Supervisionado e o TCC, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidos pelos respectivos colegiados de curso.

§ 2º A inscrição no TCC somente será efetivada após a integralização pelo aluno de setenta e cinco por cento (75%) do total de créditos do currículo pleno do curso, e no Estágio Supervisionado a partir do quarto (4º) semestre letivo.

Art. 3º O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, devendo constar nas respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.

Art. 4º Para matricular-se em qualquer período letivo no ciclo profissional do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados o aluno deverá escolher, de acordo com a estrutura modular, disciplinas cujos créditos somem pelo menos treze (13) e, no máximo, trinta (30) créditos por período.

Parágrafo Único. Os limites máximo e mínimo poderão não serem considerados quando se tratar de disciplinas

suficientes para a conclusão do Curso. O limite máximo poderá ser acrescido do número de créditos correspondentes a qualquer das disciplinas pleiteadas e suficientes à conclusão do curso.

Art. 5º Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina Estudo dos Problemas Brasileiros e a submeter-se à prática de Educação Física e Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade.

Art. 6º As matérias do Currículo Mínimo definidas pelo Conselho Federal de Educação terão a seguinte correspondência no currículo Pleno do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados:

- a) Linguagens e Técnicas de Programação
  - a.1. Programação I
  - a.2. Programação II
  - a.3. Estruturas da Informação
  - a.4. Técnicas de Programação
  - a.5. Laboratório de Linguagens de Programação
- b) Sistemas de Computação
  - b.1. Introdução à Computação
  - b.2. Software Básico
  - b.3. Organização de Arquivos
  - b.4. Sistemas de Banco de Dados
  - b.5. Rede de Computadores
- c) Análise e Projeto de Sistemas em Processamento de Dados
  - c.1. Análise e Projeto de Sistemas em Processamento de Dados I
  - c.2. Análise e Projeto de Sistemas em Processamento de Dados II
  - c.3. Análise e Projeto de Sistemas em Processamento de Dados III
  - c.4. Administração de CPD
- d) Matemática e Estatística
  - d.1. Cálculo I
  - d.2. Cálculo Numérico
  - d.3. Álgebra Linear I
  - d.4. Probabilidade e Estatística
- e) Administração
  - e.1. Introdução à Administração I
  - e.2. Noções de Organização e Métodos
- f) Economia e Finanças
  - f.1. Noções de Economia

- f.2. Noções de Contabilidade
- f.3. Noções de Custos
- g) Inglês
  - g.1. Inglês para Processamento de Dados I
  - g.2. Inglês para Processamento de Dados II
  - g.3. Inglês para Processamento de Dados III
- h) Estudo dos Problemas Brasileiros
  - h.1. Estudo dos Problemas Brasileiros I
  - h.2. Estudo dos Problemas Brasileiros II
- i) Educação Física I
  - i.1. Educação Física I
  - i.2. Educação Física II

MATÉRIAS COMPLEMENTARES

- j) Introdução à Lógica
  - j.1. Lógica Aplicada à Computação
- l) Computação e Sociedade
  - l.1. Informática e Sociedade
- m) Tópicos Avançados em Processamento de Dados
  - m.1. Seminários em Tecnologia Avançada
- n) Comunicação e Expressão
  - n.1. Língua Portuguesa e Comunicação
- o) Noções Gerais de Direito
  - o.1. Noções Gerais de Direito

Art. 7º Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, pelo exercício da Monitoria em quaisquer das disciplinas deste Curso, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos do exercício de mais de uma monitoria.

Art. 8º Os Departamentos Didático-Científicos proporão, na forma do disposto nos artigos 59 a 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste currículo.

Art. 9º Os alunos que ingressarem na Universidade até 1986, continuarão a ser regidos, para efeito de integralização curricular, pelas Resoluções que definem os Currículos Plenos do Curso na época de sua admissão à Universidade, sendo-lhes facultado optar pela integralização prevista nesta Resolução, mediante as adaptações necessárias aprovadas e controladas pelo Colegiado de Curso.

Art. 10. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulga

ção, revogada a Resolução nº 479, de 10 de março de 1978, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de maio de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

Q U A D R O A N E X O ICORRESPONDÊNCIAS DAS MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO COM AS DISCIPLINAS  
DO CURRÍCULO PLENO

M A T É R I A S	D I C I P L I N A S	CH	CR
CURRÍCULO MÍNIMO:			
1. Linguagens e Técnicas de Programação	1.1. Programação I	90	05
	1.2. Programação II	90	05
	1.3. Estruturas da Informação	60	04
	1.4. Técnicas de Programação	60	04
	1.5. Laboratório de Linguagens de Programação	60	03
2. Sistemas de Computação	2.1. Introdução à Computação	60	04
	2.2. Software Básico	60	04
	2.3. Organização de Arquivos	60	04
	2.4. Sistemas de Banco de Dados	60	04
	2.5. Redes de Computadores	60	04
3. Análise e Projeto de Sistemas em P.D.	3.1. Análise e Projeto de Siste mas em P.D. I	60	04
	3.2. Análise e Projeto de Siste mas em P.D. II	60	04
	3.3. Análise e Projeto de Siste mas em P.D. III	60	04
	3.4. Administração de Centro de Processamento de Dados	60	04
4. Matemática e Estatística	4.1. Cálculo I	75	05
	4.2. Álgebra Linear I	60	04
	4.3. Cálculo Numérico	60	04
	4.4. Probabilidade e Estatística	60	04
5. Administração	5.1. Introdução à Administração I	75	05
	5.2. Noções de Organização e Méto dos	45	03
6. Economia e Finanças	6.1. Noções de Economia	60	04
	6.2. Noções de Contabilidade	60	04
	6.3. Noções de Custos	60	04
7. Inglês	7.1. Inglês para P.D. I	90	05
	7.2. Inglês para P.D. II	90	05
	7.3. Inglês para P.D. III	90	05
DISCIPLINAS COMPLEMENTA RES OBRIGATÓRIAS:			
8. Introdução à Lógica	8.1. Lógica Aplicada à Computação	60	04
9. Computador e Sociedade	9.1. Informática e Sociedade	60	04
10. Tópicos Avançados em PD	10.1. Seminários em Tecnologia Avançada	60	04
11. Comunicação e Expressão	11.1. Língua Portuguesa e Comunicação	75	05
12. Noções Gerais de Direito	12.1. Noções Gerais de Direito	45	03
T O T A L		2025	129

QUADRO ANEXO II

## CONTABILIDADE ACADÊMICA

CHT = 2.295

CRT = 134

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				C R É D I T O S				PRÉ REQUISITO	
	SEMESTRAL	S E M A N A L			AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL		
		AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS						TOTAL
CICLO PROFISSIONAL 2025								129		
1. Disciplinas Obrigatórias	1725							109		
1.01. Programação I	90	4	2	-	6	4	1	-	5	
1.02. Programação II	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Programação I
1.03. Estrutura da Informação	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Programação II
1.04. Técnicas de Programação	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Estrutura da Informação e Lab.de Ling. Program.
1.05. Laboratório de Linguagens de Programação	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Programação II
1.06. Introdução à Computação	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
1.07. Software Básico	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Introdução à Computação
1.08. Organização de Arquivos	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Software Básico e Estruturas da Informação
1.09. Sistemas de Banco de Dados	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Organização de Arquivos
1.10. Redes de Computadores	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Técnicas de Programação e Organização de Arquivos
1.11. Análise e Projeto de Sistemas em P.D. I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Estrutura da Informação, Informática e Sociedade e Int. à Administração I
1.12. Análise e Projeto de Sistemas em P.D. II	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Análise e Proj. de Sist.em PD I Informática e Sociedade, Tec. de Programação e Org. de Arq.



## QUADRO ANEXO II (continuação)

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITO	
	SEMESTRAL	SEMANAL			AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL		
		AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS						TOTAL
1.13. Análise e Projeto de Sistemas em P.D. III	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Análise e Projeto de Sist. em PD. II
1.14. Administração de CPD	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Análise e Projeto de Sist. em PD I, Noções de Custos, Noções G. de Direito e Noções de Economia
1.15. Cálculo I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
1.16. Álgebra Linear I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Cálculo I
1.17. Cálculo Numérico	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Cálculo I
1.18. Probabilidade e Estatística	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Álgebra Linear I
1.19. Introdução à Administração I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
1.20. Noções de Organização e Métodos	45	3	-	-	3	3	-	-	3	Int. à Administração I
1.21. Noções de Economia	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
1.22. Noções de Contabilidade	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Int. à Administração I
1.23. Noções de Custos	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Organização e Métodos e Noções de Contabilidade
1.24. Inglês para Processamento de Dados I	90	4	2	-	6	4	1	-	5	
1.25. Inglês para Processamento de Dados II	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Inglês para Processamento de Dados I
1.26. Inglês para Processamento de Dados III	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Inglês para Processamento de Dados II
2. Disciplinas Complementares Obrigatórias	<u>300</u>								<u>20</u>	
2.01. Lógica Aplicada à Computação	60	4	-	-	4	4	-	-	4	



QUADRO ANEXO II (continuação)

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				C R É D I T O S				PRÉ- REQUISITO	
	SEMESTRAL	S E M A N A L			AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL		
		AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS						TOTAL
2.02. Informática e Sociedade	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Lógica Aplic. à Comput.
2.03. Seminários em Tecnologia Avançada	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
2.04. Língua Portuguesa e Comunicação	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
2.05. Noções Gerais de Direito	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
II - DISCIPLINAS ESPECIAIS	<u>390</u>								<u>11</u>	
1. Estágio Supervisionado	210	-	-	14	14	3	-	-	3	
2. Trabalho de Conclusão de Curso	60	-	-	4	4	-	-	2	2	
3. Estudos dos Problemas Brasileiros I	30	2	-	-	2	2	-	-	2	
4. Estudos dos Problemas Brasileiros II	30	2	-	-	2	2	-	-	2	Estudos dos Problemas Brasileiros I
5. Educação Física e Desportos	30	2	-	-	2	2	-	1	1	
6. Educação Física e Desportos	30	2	-	-	2	2	-	1	1	Educação Física e Desportos

OBS.: As cargas horárias das disciplinas EPB I, EPB II, Ed. Física I e Ed. Física II, não são contabilizadas na integralização curricular (art. 7º da Res. 55/76-CFE).

Q U A D R O   A N E X O   I I I

## DEMONSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO PLENO

- I - Tempo útil de acordo com o CFE, Resolução nº 55/76.
1. Tempo útil = 1.800 horas
  2. Tempo de integralização:
    - Mínimo = 4 semestres
    - Médio = 6 semestres
    - Máximo = 8 semestres
  3. Limite Mínimo Semestral = 225 horas  
 Limite Médio Semestral = 300 horas  
 Limite Máximo Semestral = 450 horas
- II - De acordo com o CONSEP, Resolução nº 1.102/84
1. Currículo Pleno = Tempo útil + até 30%  
 1800 + 540 = 2340 horas
  2. Currículo Mínimo = as disciplinas deverão situar-se na faixa de 60% a 80% do tempo previsto de duração.  
 Limite de CH do CM = 1.080 a 1.440  
 CH prevista para CM = 2.025 (ANEXO I)
- III - Tempo Previsto de Duração do Currículo Pleno (ANEXO II)
- |                         |               |              |
|-------------------------|---------------|--------------|
| TOTAL                   | = 2.295 horas | 134 créditos |
| CICLO PROFISSIONAL      | = 2.025 horas | 129 créditos |
| DISCIPLINAS ESPECIAIS   |               |              |
| a) que integralizam     |               |              |
| a contabilidade         | = 270 horas   | 5 créditos   |
| b) que não integralizam |               |              |
| a contabilidade         | = 120 horas   | 6 créditos   |
1. Limites para Integralização Curricular, por semestre

C I C L O	M Í N I M O		M Á X I M O	
	SEM.	CR.	SEM.	CR.
PROFISSIONAL	6	12	12	23